L E I N° 033/01

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao **Professor WANDERLEI SPIRLANDELLI NAVARRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON CALDARDO GLADE E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SAN CIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao **Professor WANDERLEI SPIRLANDELLI NAVARRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2° - A entrega do Diploma de que trata o *"caput"* do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de junho de 2.001

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal